

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 1 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

|                                  |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
| Boletim de Serviço               |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
| Número: 103/22                   |                                                           |                                                                                                                                                                            | 07 de Junho de 2022. |  |
|                                  |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
|                                  | <b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>                      |                                                                                                                                                                            |                      |  |
|                                  | <b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b> |                                                                                                                                                                            |                      |  |
|                                  |                                                           | <br> |                      |  |
|                                  |                                                           | <b>UFRN</b>                                                                                                                                                                |                      |  |
|                                  |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
|                                  |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
|                                  |                                                           | <b>Reitor</b>                                                                                                                                                              |                      |  |
| <b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>    |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
| <b>Vice-Reitor</b>               |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
| <b>Henio Ferreira de Miranda</b> |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |
|                                  |                                                           |                                                                                                                                                                            |                      |  |

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 2 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

| <b>Sumário</b>                                                                         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos da Administração da Universidade – UFRN</b>                                    | <b>04</b> |
| <b>Gabinete do Reitor – GR</b>                                                         | <b>04</b> |
| <b>Procuradoria Geral - SPF</b>                                                        | <b>09</b> |
| <b>Pró-Reitorias – PR</b>                                                              | <b>09</b> |
| <b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>                                     | <b>09</b> |
| <b>Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS</b>             | <b>10</b> |
| <b>Pró-Reitoria de Administração - PROAD</b>                                           | <b>12</b> |
| <b>Diretoria de Gestão de Contratos - DGC</b>                                          | <b>12</b> |
| <b>Pró-Reitoria de Extensão - PROEX</b>                                                | <b>13</b> |
| <b>Centros Acadêmicos – CA</b>                                                         | <b>13</b> |
| <b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>                                               | <b>13</b> |
| <b>Departamento de Fisioterapia - DFST</b>                                             | <b>15</b> |
| <b>Departamento De Saúde Coletiva - DSC</b>                                            | <b>16</b> |
| <b>Departamento De Farmácia - DFARM</b>                                                | <b>16</b> |
| <b>Centro de Biociências - CB</b>                                                      | <b>16</b> |
| <b>Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA</b> | <b>17</b> |
| <b>Centro de Educação - CE</b>                                                         | <b>17</b> |
| <b>Departamento De Práticas Educacionais E Currículo - DPEC</b>                        | <b>17</b> |
| <b>Centro De Tecnologia – CT</b>                                                       | <b>18</b> |
| <b>Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Elétrica E De Computação - PPGEEC</b>       | <b>20</b> |
| <b>Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA</b>                                    | <b>20</b> |
| <b>Coordenação Do Curso De Direito – CCDIR</b>                                         | <b>21</b> |
| <b>Departamento De Administração Pública E Gestão Social - DAPGS</b>                   | <b>27</b> |
| <b>Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET</b>                                     | <b>27</b> |
| <b>Instituto De Química - IQ</b>                                                       | <b>27</b> |
| <b>Departamento De Geologia - GEO</b>                                                  | <b>28</b> |
| <b>Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES</b>                                     | <b>29</b> |
| <b>Departamento De Geografia - DGC</b>                                                 | <b>29</b> |
| <b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>                              | <b>29</b> |
| <b>Departamento De Design - DDGN</b>                                                   | <b>31</b> |
| <b>Instituto Humanitas de Estudos Integrados - IH</b>                                  | <b>32</b> |
| <b>Departamento De Geografia - GEO</b>                                                 | <b>32</b> |
| <b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>                                         | <b>32</b> |
| <b>Instituto Metrôpole Digital - IMD</b>                                               | <b>32</b> |
| <b>Secretaria De Educação A Distância - SEDIS</b>                                      | <b>33</b> |
| <b>Escola De Saúde - ES</b>                                                            | <b>34</b> |
| <b>Escola De Ciências E Tecnologia - ECT</b>                                           | <b>34</b> |
| <b>Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA</b>                               | <b>35</b> |
| <b>Escola Multicampi De Ciências Médicas – EMCM</b>                                    | <b>38</b> |
| <b>Superintendência De Infraestrutura - INFRA</b>                                      | <b>40</b> |
| <b>Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos - NUPLAM</b>                         | <b>40</b> |
|                                                                                        |           |

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 3 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

---

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 4 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 861 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.061227/2022-57,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 06 de junho de 2022, da função de Vice-Coordenador do Curso de Administração, da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), o(a) servidor(a) MARILENE BIZERRA DA COSTA, matrícula nº 1688259, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 865 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.071777/2022-84,

RESOLVE:

Designar RAFAEL RIVERA MONTEIRO CRUZ, matrícula nº 1995906, Contador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Gestor Financeiro Substituto da UFRN e do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 867 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.071783/2022-31,

RESOLVE:

Designar KASSIA TERESA SOUZA MAIA DE MORAIS, matrícula nº 1353381, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Contador Responsável Titular, da UFRN, do Complexo Hospitalar e da Saúde da UFRN, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), do Centro de Biociências (CB), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES).

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 5 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

**Portaria Nº 869 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 114/2022/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe Titular da carreira de Professor do Magistério Superior, de RENATO AMADO PEIXOTO, Professor Associado, matrícula n.º 1280374.

Titulares:

RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA ROCHA, Professor Titular da UFRN, matrícula n.º 1088824.

ANTONIO TORRES MONTENEGRO, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

TEMÍSTOCLES AMÉRICO CORREA CÉZAR, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Suplentes:

HELDER DO NASCIMENTO VIANA, Professor Titular da UFRN, matrícula n.º 1149464.

CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA, Professora Titular da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 870 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, matrícula n.º 2885532, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar do "2022 IEEE International Workshop on Metrology for Automotive" e realizar visita técnica à "University of Brescia" e à Universidade do Porto, nas cidades de Módena e Brescia, na Itália, e na cidade do Porto, em Portugal, no período de 02.07.2022 a 17.07.2022, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.072693/2022-68.

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 6 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 871 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, matrícula n.º 350647, Professora Titular do Departamento de Bioquímica - CB, para realizar visita técnica à Universidade de Iowa, na cidade de Iowa, nos EUA, no período de 15.07.2022 a 09.08.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.073766/2022-39.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 872 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de RENATA SANTORO DE SOUSA LIMA, matrícula n.º 1863735, Professora Associada do Departamento de Fisiologia e Comportamento - CB, para participar do "International Conference on the Effects of Noise on Marine Life (an2022)" e do "Planning Meeting of the Global Library of Underwater Biological Sounds (GLUBS)", na cidade de Berlin, na Alemanha, no período de 09.07.2022 a 17.07.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.072953/2022-03.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 875 / 2022 - R, de 06 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.073775/2022-20,

RESOLVE:

Designar RUTH MAYARA GUEDES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 1037533, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Pagamento de Aposentados e

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 7 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Pensionistas, FG-02, da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), no período de 16 a 27 de maio de 2022, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 876 / 2022 - R, de 07 de junho de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando as Resoluções nº 197/2016-CONSEPE e nº 047/2020-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Verificação Étnica e Racial dos processos seletivos para cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como dos concursos públicos para ingresso no quadro funcional da UFRN (docentes e técnico-administrativos).

Mercês de Fátima dos Santos Silva, Docente, matrícula 2612129.  
 Agda Priscila da Silva, Técnico-Administrativo, matrícula 2415926.  
 Aline Soares Dantas, Técnico-Administrativo, matrícula 2693142.  
 Ana Rita Rodrigues dos Santos, Pedagoga, matrícula 3009284.  
 Andressa Medeiros Pereira de Albuquerque, Assistente em administração, matrícula 1669454.  
 Camila Câmara Santiago Nunes, Assistente em administração, matrícula 2373904.  
 Daniel Pereira Gonçalves, Assistente em administração, matrícula 1999202.  
 Debora Guerra Pereira Xavier, Técnico-Administrativo, 2274594.  
 Elda Silva do Nascimento Melo, Docente, matrícula 3465197.  
 Emmanuelle de Oliveira Ferreira, Técnica em assuntos educacionais, matrícula 4723727.  
 Eugênia Viviane de Araújo Rêgo, Assistente em administração, matrícula 1965217.  
 Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal, Docente, matrícula 2305247.  
 Ivone Braga Albino, Técnica em assuntos educacionais, matrícula 1524531.  
 Janaiky Pereira de Almeida, Docente, matrícula 1091789.  
 Jessica Anarellis Barbosa dos Santos, Técnico-Administrativo, matrícula 2010149.  
 Julyana Vilar de França Manguinho, Técnico-Administrativo, matrícula 3891319.  
 Juscembery Fernandes Amaral Teixeira, discente, matrícula 20205014786.  
 Karla Cristina Tavares Costa, Técnico em eletrotécnica, matrícula 14665591.  
 Laura Medeiros Souto, Pedagoga, matrícula 3010067.  
 Lorena Mariele Bezerra de Medeiros, Assistente em administração, matrícula 1918575.  
 Magali Araújo Damasceno de Oliveira, Técnico-Administrativo, matrícula 1746964.  
 Marcioneide Queiroz do Rêgo, Secretária executiva, matrícula 46588.  
 Maria Aparecida Dias, Docente, 1714249.  
 Maria de Fátima Garcia, Docente, matrícula 1720807.  
 Maria Patrícia Costa de Oliveira, Docente, matrícula 2244095.  
 Mariana Albuquerque Melo, Assistente em administração, matrícula 2276526.  
 Nilton Leite de Sousa Júnior, Técnico de laboratório, matrícula 1828829.

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 8 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Núbia Maria Freire Vieira Lima, Docente, matrícula 2132107.  
 Rafael Rodolfo Tomaz de Lima, Docente, matrícula 3212230.  
 Renan Gonçalves Pereira, Assistente em administração, matrícula 1951870.  
 Rodrigo Soares dos Santos, Técnico-Administrativo, matrícula 1974856.  
 Rogerio Mendes Coelho, Docente, matrícula 1728682.  
 Tâmara de Lurdes Costa Xavier Lins, Técnica em Secretariado, matrícula 2330749.  
 Thiago da Silva Laurentino, Psicólogo, matrícula 2047007.  
 Vândiner Ribeiro, Docente, matrícula 1324875.  
 Vilma Farias Torres, Jornalista, matrícula 1977505.  
 Wendell de Oliveira Miranda, Assistente em administração, matrícula 1668677.  
 Maria Aparecida Dias, Docente, 1714249.  
 Adelianni Macedo Paulino, Discente, matrícula 20200016222.  
 Ana Paula Ferreira Agapito, Discente, matrícula 20171032288.  
 Anna Clarice Assunção Ribeiro, Discente, matrícula 20180104760.  
 Antônio Galdino da Silva Neto, Discente, matrícula 20210058404.  
 Cesar Henrique Souza de Santana, Discente, 20210039383.  
 Danila Cabral Varela, Discente, 20210066540.  
 Elaine Albino da Silva, Discente, matrícula 2016057367.  
 Gabriely Nascimento Varela, Discente, matrícula 20201006258.  
 Iasmin Freitas Bessa, Discente, matrícula 20200012662.  
 Igor Gomes da Costa, Discente, matrícula 20190032511.  
 Íkaro Felipe da Silva Patrício, Discente, matrícula 20211009084.  
 Jardelly Lhuana da Costa Santos, Discente, matrícula 20190036735.  
 Joismene Gúlio Reinaldo, Discente, matrícula 20180145567.  
 José Gabriel de Azevedo Machado, Discente, matrícula 2016074644.  
 Layse Naele Melo da Silva, Discente, matrícula 20180145530.  
 Leo Zenon Tassi, Discente, matrícula 20180013693.  
 Lidiane Oliveira Leão, Discente, matrícula 20210091561.  
 Lucélia da Silva Feliciano, Discente, matrícula 20211021973.  
 Magnus Keli Rodrigues da Silva Junior, Discente, matrícula 20190054410.  
 Marcelo Bruno Araújo Queiroz, Discente, matrícula 20201028470.  
 Maria Eduarda de Araújo Ramos, Discente, matrícula 20205014857.  
 Maria Eduarda Marques da Silva, Discente, matrícula 20180097675.  
 Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino, Discente, matrícula 20212002560.  
 Mayara Cristina Alves da Silva, Discente, matrícula 20212002560.  
 Paulo Marcio Varela da Silva, Discente, matrícula 20180109382.  
 Rafael Rodrigues Candido Rosa, Discente, matrícula 2016055827.  
 Rafaela Leticia Anselmo de Arruda, Discente, matrícula 20200049288.  
 Renato Luiz Gonçalves de Oliveira, Discente, matrícula 20210074266.  
 Robson Rufino Xavier, Discente, matrícula 20205014982.  
 Sabrina Batista de Campos, Discente, matrícula 20190140448.  
 Sivoneide Tomaz do Nascimento Lima, Discente, matrícula 20205015030.  
 Stéphane Beatriz da Silva, Discente, matrícula 20190118385.  
 Thainna Sabrina da Silva, Discente, matrícula 20205015059.  
 Thaynara Lima dos Reis, Discente, matrícula 20190029338.  
 Tiago da Silva Bezerra, Discente, matrícula 20205015068.  
 Tiago Moises de Oliveira, Discente, matrícula 20190106025.  
 Viviane Aline Marcolino de Lima, Discente, matrícula 20205015095.

---

|                           |        |            |        |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 9 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Ysmael Rabino Marrocos Ventura Souza, Discente, matrícula 20180136989.

Wesley Ribeiro Costa Meneses, Discente, matrícula 20180140140.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1611/2021- R, publicada no Boletim de Serviço n.º 198/2021, de 21.10.2021, convalidando todos os atos praticados pela Comissão por ela designada.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Procuradoria Geral - SPF**  
**Portaria nº 01/2022-SPF, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) PROCURADOR-GERAL DO(A) SECRETARIA DA PROCURADORIA FEDERAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIJONILSON PAULO AMARAL VERISSIMO, Matrícula: 2440116, PROCURADOR FEDERAL DO(A) SECRETARIA DA PROCURADORIA FEDERAL, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 27 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1204/2022.

(a) Giuseppe Da Costa - Procurador-Geral

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria Nº 688 / 2022 - PROGESP, de 06 de junho de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder abono de permanência, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, aos seguintes servidores:

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| SERVIDOR  | KEYLA BORGES FERREIRA ROCHA |
| PROCESSO  | 23077.053017/2022-95        |
| MATRÍCULA | 1149499                     |
| LOTAÇÃO   | Departamento de Patologia   |
| VIGÊNCIA  | 20/03/2019                  |

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 10 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

|                     |                                                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Art. 57 da Lei nº 8.213/91, amparado por decisão judicial em mandado de injunção julgado pelo Supremo Tribunal Federal |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| SERVIDOR            | HELIO DIAS FURTADO     |
| PROCESSO            | 23077.061620/2022-41   |
| MATRÍCULA           | 7349178                |
| LOTAÇÃO             | FELCS                  |
| VIGÊNCIA            | 30/04/2022             |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Art. 20 da EC 103/2019 |

|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| SERVIDOR            | HELENO TRAJANO DA CRUZ               |
| PROCESSO            | 23077.063762/2022-42                 |
| MATRÍCULA           | 0350460                              |
| LOTAÇÃO             | PROAD - Coordenadoria de Transportes |
| VIGÊNCIA            | 16/05/2022                           |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Art. 20 da EC 103/2019               |

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| SERVIDOR            | MARCO CESAR GOLDBARG   |
| PROCESSO            | 23077.071701/2022-59   |
| MATRÍCULA           | 1149561                |
| LOTAÇÃO             | DIMAp                  |
| VIGÊNCIA            | 13/11/2019             |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | Art. 10 da EC 103/2019 |

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)  
(Republicada por incorreção)

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS**  
**Portaria Nº 101 / 2022 - DAS/PROGESP, de 01 de junho de 2022.**

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486 de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) ISADORA LORENNALVES NOGUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR – SUBSTITUTO, matrícula SIAPE nº 1011949, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS, com base no Processo nº 23077.048546/2022-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/03/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

**Portaria Nº 102 / 2022 - DAS/PROGESP, de 03 de junho de 2022.**

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 11 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) LIANE DE BRITO MACEDO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1031308, lotado(a) no(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, com base no Processo nº 23077.043476/2022-61 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/01/2022.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

**Portaria Nº 103 / 2022 - DAS/PROGESP, de 06 de junho de 2022.**

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria Portaria Nº 94 / 2022 - DAS/PROGESP, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 094 de 25.05.2022, Fls. 127.

2. Localizar a servidora ÁUREA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula: 1171678, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, desde 23/05/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho – DQVT

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                             | FREQUÊNCIA | TEMPO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| Identificar as necessidades e demandas que sejam promotores de bem-estar para os servidores da UFRN, com visitas in loco.                                                                                                                                            | Semanal    | 2h    |
| Interagir com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca da proposição e execução de ações que promovam a qualidade de vida no trabalho dos servidores;                                                                                                              | Semanal    | 2h    |
| Interagir com as unidades e departamentos acadêmicos e de apoio                                                                                                                                                                                                      | Semanal    | 2h    |
| administrativo com vistas à consecução dos objetivos do programa;                                                                                                                                                                                                    |            |       |
| Participar do gerenciamento orçamentário do Programa                                                                                                                                                                                                                 | Semanal    | 2h    |
| Propor, quando couber, o estabelecimento de convênios entre a UFRN e instituições públicas ou privadas e/ou parcerias com as unidades acadêmicas e administrativas da própria Universidade, para garantir o cumprimento das responsabilidades previstas no programa. | Semanal    | 2h    |
| Atuar no “Projeto de Nutrição e QVT dos servidores”, realizando                                                                                                                                                                                                      | Semanal    | 8h    |

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 12 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

consulta de enfermagem, que engloba entre outras atividades, aferição de sinais vitais, mensuração das medidas antropométricas, teste de glicemia e suporte à equipe. Primando pelo acondicionamento dos materiais utilizados (local, data de validade) e descarte correto do lixo hospitalar produzido. Projeto realizado no campus central e unidades descentralizadas da UFRN.

Atuar nas avaliações físicas dos servidores que realizam as atividades físicas do Programa Viver em Harmonia/DQVT, realizando atendimento de enfermagem no que tange a aferição dos sinais vitais e demais encaminhamentos para as atividades do programa, bem como, das atividades de outras unidades da UFRN que possam de alguma forma interferir na qualidade de vida do servidor. Semanal 6h

Atuar no “Projeto dos Riscos Psicossociais e QVT” na aferição de sinais vitais, e suporte a equipe do Serviço de Psicologia Aplicada – SEPA/UFRN. Projeto realizado com os servidores no campus central e unidades descentralizadas da UFRN. Semanal 6h

Atuar no apoio aos demais programas de promoção à saúde da DQVT/DAS, tais com Exames periódicos, participando como integrante da equipe saúde da sensibilização dos servidores, avaliação de saúde, dentre elas a consulta de enfermagem com aferição de Sinais Vitais, análise da situação vacinal e se necessário vacinação, no Campus Central e Unidades descentralizadas. Semanal 6h

Realização de coleta de Swab nasofaríngeo para detecção da COVID 19, em parceria com a DASA. semanal 4h

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Diretoria de Gestão de Contratos - DGC**

**Portaria Nº 42 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 31 de maio de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 29/2022-SAAE, com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE, que tem como objeto, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA UFRN - Santa Cruz.

| UNIDADE | SERVIDOR | TIPO | MATRÍCULA | FUNÇÃO | DECLARAÇÃO |
|---------|----------|------|-----------|--------|------------|
|---------|----------|------|-----------|--------|------------|

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 13 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

|                          |                                          |          |         |                                         |           |
|--------------------------|------------------------------------------|----------|---------|-----------------------------------------|-----------|
| <i>SEO</i><br>(10.32.14) | DIEGO<br>ARAUJO<br>LEMONS                | TITULAR  | 2250062 | <i>CHEFE DE<br/>SETOR -<br/>TITULAR</i> | 8332/2022 |
| <i>FACISA</i><br>(10.32) | JOSE<br>OMAR<br>BARBOSA<br>DA<br>FONSECA | SUPLENTE | 1968480 | <i>AUXILIAR EM<br/>ADMINISTRACAO</i>    | 8332/2022 |

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Izabel De Medeiros Coelho - Pro-Reitor(A) Substituto

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
**Portaria Nº 005/2022-PROEX, de 07 de junho de 2022.**

O Pró-Reitor de Extensão Universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 531/2020-R, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Localizar o servidor ROGÉRIO GOMES DE MELO, Programador Visual, SIAPE Nº 2106456, na Assessoria Técnica, desta Pró-Reitoria de Extensão, na condição de responsável pela Mídia da PROEX.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Graco Aurélio Câmara Viana de Melo - Pró-Reitor

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria Nº 45/2022-CCS, de 06 de junho de 2022.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 14 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Fisioterapia, na área de conhecimento Cardiologia e Fisiologia do Exercício, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º Profª Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca;

2º Profª Maria do Socorro Luna Cruz;

3º Profª Saint Clair Bernardes Neto.

Suplente:

1º Profª Larissa Bastos Tavares.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Portaria nº 46/2022-ADM/CCS, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula: 3922731, MEDICO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 05 de Outubro de 2022 a 10 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1136/2022.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

**Portaria Nº 47/2022-CCS, de 07 de junho de 2022.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que dispõe o Edital nº 66/2022 – PROGESP, de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Nutrição, na área de conhecimento Nutrição Social, composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º Profª Thayse Hanne Câmara Ribeiro do Nascimento - (UFRN) - Presidente;

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 15 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

2º Profª Sônia Soares - (UFRN);

3º Prof. Marcos Felipe Silva de Lima - (UFRN – Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi).

Suplente:

1º Profª Celia Márcia Medeiros de Moraes (UFRN).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Portaria Nº 49/2022-CCS de 07 de junho de 2022**

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando a Portaria nº 1978, de 08 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem a função de Supervisor do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto, de acordo com Edital nº 66/2022.

| NOME                                       | CPF            | EMAIL                          | FONE |
|--------------------------------------------|----------------|--------------------------------|------|
| Diego Silva Sousa<br>9429-9549             | 068.896.224-64 | diego.sousa@ufrn.br            | 9-   |
| Daniel Ferreira dos Santos<br>8866-6837    | 051.145.464-30 | daniel.ferreira.santos@ufrn.br | 9-   |
| Italo Medeiros de Azevedo<br>8895-2101     | 874.553.234-68 | italo.medeiros@ufrn.br         | 9-   |
| Bruno Cabral Gomes<br>9-8832-3902          | 098.081.104-01 | brunogomes1502@gmail.com       |      |
| Liliana Coutinho de Andrade<br>9-8808-0288 | 012.153.934-23 | lilicoutinho@gmail.com         |      |

Art. 2º - Revogar a Portaria de nº 87/CCS de 21 de outubro de 2020.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento de Fisioterapia - DFST**  
**Portaria N. 10/2022-DFST, de 06 de junho de 2022.**

O Chefe do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 16 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

REVOGAR as Portarias N. 05/2022-DFST e N. 09/2022-DFST, que designam comissões de seleção de professores substitutos. A justificativa é que, segundo a Resolução n. 225/2018, Comissão de Seleção deve ser designada por portaria expedida pela Direção do Centro.

(a) Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes - Chefe

**Departamento De Saúde Coletiva - DSC**

**Portaria nº 18/2022-DSC/CCS, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país de OSWALDO GOMES CORREA NEGRAO, Matrícula: 1243443, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 10 de Junho de 2022 a 11 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1260/2022.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

**Departamento De Farmácia - DFARM**

**Portaria nº 08/2022-DFARM/CCS, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento no país de JULIO CESAR MENDES E SILVA, Matrícula: 349692, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em BRASILIA / DF, no período de 06 de Junho de 2022 a 09 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1250/2022.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

**Centro de Biociências - CB**

**Portaria Eletrônica Nº 018/2022 – CB, de 06 de junho de 2022.**

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 17 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE

Designar os professores JONAS IVAN NOBRE OLIVEIRA, matrícula 2985070, UMBERTO LAINO FULCO, matrícula 1352009, EDILSON DANTAS DA SILVA JÚNIOR, matrícula 2412258, como membros titulares, e o professor GILBERTO CORSO, matrícula 1379465, como membro suplente, para comporem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão de Seleção do processo seletivo simplificado de professor substituto/temporário na Área Biofísica, Física e Bioestatística, do Departamento de Biofísica e Farmacologia, conforme Edital 66/2022 - PROGESP, de 05 de maio de 2022.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

**Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente -  
PRODEMA**

**Portaria nº 03/2022 - PRODEMA/UFRN, de 07 de junho de 2022**

O Vice-coordenador do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, usando das atribuições conferidas à Coordenação pelo artigo 10º, inciso XI do Regimento deste Curso,

RESOLVE

Designar os professores MARIA DE FATIMA FREIRE DE MELO XIMENES - Mat. SIAPE 350500, CIBELE SOARES PONTES - Mat. SIAPE 2380571, JULIO ALEJANDRO NAVONI - CPF 707.819.324-59, RAQUEL FRANCO DE SOUZA - Mat. SIAPE 1298966 e REBECCA LUNA LUCENA - Mat. SIAPE 1759367, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de organização da oficina "PRODEMA - Desafios e compromissos para um futuro sustentável", a ser realizada em junho 2022.

(a) Dárlcio Inácio Alves Teixeira - Vice-coordenador

**Centro de Educação - CE**

**Departamento De Práticas Educacionais E Currículo - DPEC**

**Portaria nº 51/2022-DPEC, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS PRANTO, Matrícula: 3144694, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para participar de eventos, no país, em

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 18 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 25 de Julho de 2022 a 28 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1252/2022.

(a) Marcos Aurelio Felipe - Chefe

**Centro De Tecnologia – CT**  
**Portaria Nº 12 / 2022 - ADM/CT, de 07 de junho de 2022.**

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR o LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E SISTEMAS EMBARCADOS - LISE, do Departamento de Engenharia Elétrica, cujo processo de criação foi aprovado na Plenária do Conselho de Centro do Centro de Tecnologia (CONSEC/CT), durante a 8ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviços da UFRN, com efeitos retroativos à 10 de outubro de 2016.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria De Comissão Nº 35 / 2022 - ADM/CT, de 07 de junho de 2022.**

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Indicar os Professores Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva - matrícula 2885532; Luiz Affonso Henderson Guedes de Oliveira - matrícula 1153006 e Eduardo de Lucena Falcão - matrícula 1227439 (membros), tendo como suplente o Professor Agostinho de Medeiros Brito Júnior - matrícula 1279464, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para concurso de Professor Substituto na área de Linguagens Formais, Autômatos e Automação Industrial, do Departamento de Engenharia de Comunicação e Automação, de acordo com o Edital 066/2022/PROGESP de 05 de maio de 2022.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria De Comissão Nº 36 / 2022 - ADM/CT, de 07 de junho de 2022.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar George Alexandre Ferreira Dantas, matrícula 1720813, Professor de Magistério Superior lotado no Departamento de Arquitetura; Ilaydiany Cristina

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 19 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Oliveira da Silva, matrícula 3894925, Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciência da Informação; e Ricardo Ojima, matrícula 1880578, Professor de Magistério Superior lotado no Departamento de Demografia e Ciências Atuariais; para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída inicialmente pela Portaria de Comissão Nº 17 / 2020 - ADM/CT, de 09 de novembro de 2020, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.086817/2020-21.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço com efeitos retroativos à 06 de junho de 2022.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria De Comissão Nº 37 / 2022 - ADM/CT, de 07 de junho de 2022.**

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores Marizo Vitor Pereira - matrícula 346512; Emanuel Ramos Cavalcanti - matrícula 3122924 e Anna Rachel Baracho Eduardo Julianelli - matrícula 2567112 (membros), tendo como suplente o Professor Eugênio Mariano Fonseca de Medeiros - matrícula 346983, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, na área de Conhecimento: Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, de acordo com o Edital nº 066/2022/PROGESP de 05 de maio de 2022, retificado em 17/05/2022.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria De Comissão Nº 38 / 2022 - ADM/CT, de 07 de junho de 2022.**

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes KURIOS IURI PINHEIRO DE MELO QUEIROZ, matrícula 1577068; SEBASTIAN YURI CAVALCANTI CATUNDA - matrícula 1284113; SAMAHERNI MORAIS DIAS, matrícula 2566657 e ALLAN DE MEDEIROS MARTINS, matrícula 2579664 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Conhecimento: Controle e Automação, de acordo com o Edital nº 066/2022/PROGESP de 05 de maio de 2022.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Portaria De Comissão Nº 39 / 2022 - ADM/CT, de 07 de junho de 2022.**

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 20 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes VINCENT PATRICK MARIE BOURGUET, matrícula 1748761; ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES, matrícula 3157135; VICTOR ARAUJO FERRAZ, matrícula 3217263; e DIOMADSON RODRIGUES BELFORT, matrícula 2140683 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Conhecimento: Sistemas Embarcados e Eletrônica Digital, de acordo com o Edital nº 066/2022/PROGESP de 05 de maio de 2022.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

**Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Elétrica E De Computação - PPGEEC**  
**Portaria De Comissão Nº 3 / 2022 - PPGEEC/CT, de 03 de junho de 2022.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores FABIO MENEGHETTI UGULINO DE ARAUJO, matrícula 1451883, LUIZ AFFONSO HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 1153006, SAMUEL XAVIER DE SOUZA, matrícula 1673543, e VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO, matrícula 3921178, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Seletivo, período 2022.2, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PPGEEC).

(a) Marcelo Augusto Costa Fernandes - Coordenador

**Centro de Ciências Sociais e Aplicada – CCSA**  
**Portaria nº 32/2022-CCSA, de 07 de Junho de 2022.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta no Regimento Geral desta Universidade;  
Considerando o que consta na Resolução nº 225/2018-CONSEPE;  
Considerando o que consta no Edital nº 066/2022-PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Anderson Souza da Silva Lanzillo, matrícula nº 3456619; Michele Nóbrega Elali, matrícula nº 1103340; e Erick Wilson Pereira,

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 21 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

matrícula nº 2230148, todos lotados no Departamento de Direito Privado, para, sob a presidência do primeiro e na qualidade de membros titulares, comporem a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Direito Privado regido pelo Edital nº 066/2022-PROGESP/UFRN na Disciplina/Área do Conhecimento "Direito Privado".

Art. 2º Designar o servidor docente Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, matrícula nº 1287263, lotado no Departamento de Direito Privado, para, na condição de suplente, compor a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário do Departamento de Direito Privado regido pelo Edital nº 066/2022-PROGESP/UFRN na Disciplina/Área do Conhecimento "Direito Privado".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretora

**Portaria nº 32/2022-CCSA, de 07 de Junho de 2022.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos LUCAS FERREIRA PICCOLI, matrícula nº 1950651, e MARJORIE SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 1137816, ambos lotados na Direção do CCSA, para atuarem como supervisores do procedimento de gravação das provas orais dos concursos públicos e processos seletivos para docentes efetivos e substitutos.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretora

**Coordenação Do Curso De Direito – CCDIR**  
**Resolução Nº 01/2022 - CORDI, de 2 de maio de 2022.**

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, como componente curricular obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Direito, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso I, do Regimento Geral da UFRN;

Considerando as Diretrizes Curriculares do Curso de Direito instituídas pela Resolução CNE/CES no 05 de 17 de dezembro de 2018;

Considerando que nos termos da referida Resolução CNE/CES 05/18, especialmente do art. 11, é obrigatória a inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso no Projeto Pedagógico do Curso de Direito;

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 22 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Considerando o disposto no art. 85 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN (Resolução nº 171/2013 – CONSEPE), que outorga poderes ao Colegiado para regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso;

Considerando a necessidade de sistematizar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - objetivando efetiva melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo 23077.129132.2021-67, relativo ao novo Projeto Pedagógico do Curso, bem como a deliberação do Colegiado do Curso, adotada em 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

#### DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. O trabalho de Conclusão de Curso - TCC corresponde a uma produção acadêmica que sintetiza os conhecimentos e habilidades construídos UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO durante o curso de graduação e constitui componente curricular obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Direito, conforme exigência do art. 11 da Resolução CNE/CES no 5, de 17 de dezembro de 2018, devendo ser elaborado individualmente pelos alunos concluintes, atendidas as seguintes condições:

I - A escolha do tema é de livre escolha do concluinte, desde que compreendido entre os diversos ramos do direito, de forma a demonstrar a capacitação e os conhecimentos adquiridos pelo aluno, inclusive quanto à metodologia da pesquisa e elaboração de trabalho científico;

II – Na hipótese de abordagem interdisciplinar, a aderência ao campo jurídico deve se apresentar como preponderante no trabalho;

III - adoção de forma de monografia, nos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entregue digitalmente, em formato PDF (Portable Document Format), observadas as diretrizes contidas nesta Resolução, no Manual do Trabalho de Conclusão de Curso de Direito (“Manual do TCC”), aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, e no manual de procedimentos da Biblioteca Digital de Monografias da UFRN.

§ 1º. A elaboração do TCC será, obrigatoriamente, acompanhada por um Professor Orientador, livremente escolhido pelo aluno dentre os docentes indicados pelos Departamentos do Curso de Direito, o qual deverá formalizar a aceitação junto à Coordenação do Curso.

§ 2º. Como alternativa à forma de trabalho de que trata o inciso III deste artigo, pode o concluinte, com a prévia anuência do seu orientador, optar pela elaboração de um artigo científico, que deve ser previamente publicado em periódico classificado no sistema CAPES/QUALIS, nos estratos A, B1 ou B2, considerando-se o momento da submissão do trabalho ao periódico, cujo formato e quantidade de páginas devem observar os requisitos estabelecidos pelo periódico escolhido.

§ 3º. A publicação de artigo em periódico, de que trata o parágrafo anterior, deve ser feita em coautoria com o docente orientador do trabalho (art. 4º, parágrafo único da Resolução nº 157/2013 – CONSEPE), e não desobriga o discente de cursar os componentes alusivos ao trabalho de conclusão de curso.

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 23 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Art. 2º. Cada Professor Orientador estará obrigado a aceitar, no máximo, a orientação de 5 (cinco) alunos por semestre, cabendo ao Departamento respectivo o efetivo controle desse limite.

§ 1º. Excepcionalmente, na hipótese de insuficiência do número de Professores Orientadores em relação ao de orientandos, o limite caput do presente artigo poderá ser ultrapassado, desde que manifestada a concordância do docente.

§ 2º. É permitida a coorientação, seja por docente interno, seja por docente externo, este último vinculado de forma efetiva a Instituição de Ensino Superior (IES), e desde que haja a anuência do orientador, que exercerá a supervisão da orientação.

§ 3º. O coorientador terá a mesma carga horária da orientação que for atribuída ao orientador.

Art. 3º. As substituições solicitadas pelo aluno ou pelo Professor Orientador serão encaminhadas à Coordenação do Curso, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de aprovação do projeto, devendo o pedido ser acompanhado de fatos e fundamentos que justifiquem o pedido.

§ 1º. Recebido o pedido, a Coordenação do Curso ouvirá o docente ou o discente, conforme o caso. Havendo a anuência entre os interessados, proceder-se-á à substituição. Não havendo consenso, a Coordenação encaminhará os autos à Comissão de TCC, que procederá à oitiva do/a discente orientando/a ou docente orientador/a, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação do interessado.

§ 2º. Ao final, a Comissão de TCC emitirá um parecer fundamentado, com base nos fatos e documentos comprobatórios anexados ao processo.

§ 3º. De posse do parecer, a Coordenação do Curso decidirá, acatando-o ou não, hipótese em que deverá fundamentar a decisão.

Art. 4º. A orientação do aluno concluinte será computada como carga horária em favor do Professor Orientador, no limite de 12h por aluno orientado, por semestre letivo.

Art. 5º. A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de monografia, fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

I - Inscrição perante a Coordenação do Curso, no início do segundo período letivo que antecede à conclusão, da orientação em TCC;

II - Cadastramento do projeto na Coordenação do Curso de Direito, no início do terceiro período letivo que antecede à conclusão, após prévia aprovação pelo Professor Orientador;

III – Entrega do trabalho no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data prevista para defesa, para exame e apreciação definitiva pela Banca Examinadora.

§ 1º. O projeto de TCC de que trata o inciso II deste artigo pode ser inédito ou um já cadastrado na UFRN, de que o graduando já participa, na qualidade de discente pesquisador.

§ 2º. Na hipótese de rejeição do projeto de que trata o item II deste artigo, o aluno poderá reapresentá-lo em prazo consignado pelo Professor Orientador que, dentro de 10 (dez) dias, apresentará nova manifestação.

§ 3º. Em caso de aprovação da monografia, o aluno deverá enviar o trabalho, em sua versão final, ao professor orientador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, juntamente com o “Termo de autorização para disponibilização de monografias eletrônicas na Biblioteca Digital”, devidamente assinado, para que sejam efetivados os registros acadêmicos competentes.

§ 4º. O trabalho de conclusão de curso será creditado ao aluno com a carga de 60 horas, em quaisquer das modalidades admitidas nesta Resolução.

§ 5º. A não observância dos prazos previstos nos incisos I e II deste artigo implica a possibilidade de retardamento a conclusão do curso, podendo o aluno chegar a não colar grau na hipótese de não integralização curricular no limite máximo estabelecido pelo projeto

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 24 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

pedagógico, nos termos do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Resolução Nº 171/2013 – CONSEPE).

§ 6º. O prazo do inciso III deste artigo observar os prazos de encerramento do semestre letivo em que submetido o trabalho para a defesa, sob pena de postergação da colação de grau para o semestre seguinte.

§ 7º. A defesa poderá ser agendada para qualquer momento a partir do penúltimo semestre anterior à data prevista para a colação de grau, devendo ser incentivada pelos orientadores a defesa em momento anterior ao final do semestre.

Art. 6º. A Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso será composta pelo/a professor/a orientador/a, que a preside, e por dois outros Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, podendo um destes ser um convidado externo, vinculado a outra instituição de ensino superior, a critério do/a orientador/a, todos com titulação mínima de mestre.

§ 1º A designação de banca examinadora do TCC será realizada pelo orientador, independentemente da expedição de portaria ou elaboração de ata, ficando aquele responsável pelo cadastro da banca no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, conforme orientações contidas no Manual de TCC.

§ 2º. Os componentes da Banca Examinadora terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega do TCC, para a leitura e análise do trabalho apresentado.

Art. 7º. O critério para avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora, na modalidade de monografia, será o de “aprovado” ou “reprovado”.

§ 1º. O registro do resultado da defesa do TCC deverá ser realizado diretamente no (SIGAA) pelo/a respectivo/a orientador/a, independentemente da emissão de ata pela secretaria da respectiva unidade departamental.

§ 2º. Caso aprovado o trabalho, e a banca examinadora decida indicá-lo a concorrer ao “Prêmio de melhor monografia do CCSA”, esta condição também deverá ser cadastrada na respectiva aba constante do SIGAA.

Art. 7º-A. No caso de trabalho de conclusão de curso apresentado na forma de artigo publicado em periódico, a comprovação dos requisitos previstos nesta Resolução deve ser feita mediante envio à Coordenação do Curso da comprovação da publicação, que pode também ser feita por meio da indicação do link para acesso ao texto na rede mundial de computadores, bem como a comprovação do estrato do periódico no sistema de classificação CAPES/QUALIS.

## DA COMISSÃO DE TCC

Art. 8º. Fica instituída a Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (“Comissão de TCC”) no âmbito da Coordenação do Curso de Direito da UFRN, integrada por três professores, preferencialmente, um de cada departamento do curso e com experiência em metodologia da pesquisa.

§ 1º A Comissão será designada por ato da Coordenação de Curso, para um mandato de dois anos, renovável uma vez, por igual período.

§ 2º. Dentre os professores nomeados, um deles será escolhido pela Coordenação do Curso para coordenar os trabalhos da comissão.

§ 3º. O exercício das funções relacionadas à Comissão de TCC computará a carga horária de 30h semestrais para os respectivos membros.

Art. 9º. São atribuições da Comissão de TCC:

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 25 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

I – Apoiar a Coordenação do Curso nos assuntos e ações relacionados ao TCC, inclusive na apresentação de pareceres voltados a subsidiar a deliberação quanto a controvérsias relacionadas ao processo de elaboração do trabalho pelo discente.

II – Propor à Coordenação estratégias de esclarecimento ao corpo estudantil quanto aos requisitos e procedimentos relacionados ao TCC, bem como ações que visem ao fortalecimento da aprendizagem relacionada à metodologia da pesquisa jurídica, inclusive de caráter empírico.

III – Oferecer apoio pedagógico aos alunos sobre a escolha do tema da pesquisa, da metodologia de investigação e do professor orientador para acompanhamento do trabalho.

IV – Recomendar aos discentes a observância dos prazos para o cadastramento, depósito do trabalho, defesa e entrega da versão final do TCC.

IV- Desenvolver e recomendar outras atividades que se enquadrem nas especificações do trabalho de orientação aos graduandos.

V- Elaborar e atualizar, em articulação com os respectivos departamentos do Curso de Direito, o quadro geral de professores aptos a orientar os TCC's, com suas respectivas áreas de interesse e atuação.

VI – Indicar à Coordenação do Curso, dentre os trabalhos apontados pelas bancas examinadoras, aqueles aptos a concorrer ao concurso de melhor monografia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Art. 10. Os professores que estiverem exercendo a função de membro da comissão de TCC não ficam impedidos de ser orientadores dos graduandos, no limite de até 5 (cinco) por semestre letivo.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. As competências previstas ao Coordenador do Curso relacionadas ao TCC poderão ser delegadas à Comissão de TCC, por meio de ato específico.

Art. 12. Compete à Coordenação do Curso de Direito editar regras complementares a este regulamento, dirimir casos omissos e divulgar, no âmbito dos respectivos Departamentos e junto ao corpo discente, o conteúdo da presente Resolução.

Art. 13. As regras contidas nesta resolução também se aplicam aos alunos regidos pelo Projeto Pedagógico de Curso de 2006, inclusive aquela disposta no § 2º do art. 1º desta Resolução, no que tange à possibilidade de apresentação de TCC no formato de artigo científico, desde que ainda não matriculados no componente “TCC 1”, integrante do PPC de 2006.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2012 - CORDI, de 16 de março de 2012.

Publique-se.

(a) Karoline Lins Câmara Marinho De Souza - Presidente

#### **Resolução Nº 02/2022 - CORDI, de 25 de abril de 2022.**

Revoga a resolução interna do curso de direito que estabelece a Monitoria voluntária e estabelece a necessidade de vinculação aos projetos de monitoria institucional da PROGRAD.

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 26 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso I, do Regimento Geral da UFRN, faz saber que o Colegiado deste Curso, de conformidade com o que dispõe o art. 62, inciso III, do Regimento Geral desta Universidade, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o vínculo de Monitoria Voluntária associada ao Curso de Direito às regras da Resolução n.º 162, de 2018, do CONSEPE/UFRN e aos projetos institucionais submetidos à PROGRAD;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas de transição para a validação das monitorias voluntárias em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - O exercício da monitoria voluntária, no Curso de Direito da UFRN, fica sujeito às regras institucionais previstas na Resolução n.º 162, de 2018, do CONSEPE, submetendo-se aos projetos institucionais vinculados à Pro-reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 2º - As monitorias voluntárias em curso no semestre 2022.1, que foram estabelecidas com base na Resolução n.º 003/2002, serão válidas até o término do semestre letivo corrente, com direito a declaração do/a docente respectivo/a pelas horas correspondentes.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução n.º 003, de 03 de outubro de 2002, aprovada pelo Colegiado do Curso de Direito, no que tange ao Programa de Monitoria Voluntária deste Curso.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Karoline Lins Câmara Marinho de Souza - Presidente

**Portaria Nº 03/2021- CC/CCDIR, de 08 de outubro de 2021.**

A Coordenadora do Curso de Direito no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº. 1313/2021-R, de 30 de agosto de 2021, e em consonância com deliberação do Colegiado do Curso de Direito;

Considerando a Resolução nº 01/2012, que instituiu a obrigatoriedade da elaboração da Monografia Jurídica, como trabalho de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, especificamente seu art. 6º;

Considerando que é necessário haver uma orientação prévia ao alunado, especialmente para conduzir seu projeto de TCC;

Considerando, por fim, a necessidade de dar um acompanhamento mais efetivo e sistematizado aos graduandos do Curso de Direito, no que concerne a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso;

RESOLVE:

Designar os Professores Luciano Atayde Chaves, matrícula nº 1051231, lotado no Departamento de Direito Processual e Propedêutica, Raquel Araújo Lima, matrícula nº 1073429, lotada no Departamento de Direito Público e Walter Nunes da Silva Filho, matrícula nº 1149384, lotado no Departamento de Direito Processual e Propedêutica, para, exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadores, respectivamente, do

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 27 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

TrabalhodeConclusão do Curso de Bacharel em Direito, por um prazo de dois anos podendo ser renovável por igual período.

Revogada a portaria nº 02/2021-CCDIR, de 19/07/2021.

(a) Karoline Lins Câmara Marinho de Souza - Coordenadora

**Departamento De Administração Pública E Gestão Social - DAPGS**

**Portaria nº 18/2022-DAPGS, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 08 de Junho de 2022 a 09 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1185/2022.

(a) Jeanne Christine Mendes Teixeira - Chefe Substituto

**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**

**Portaria nº 35 / 2022 - ADM/CCET, de 06 de junho de 2022**

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019; e de acordo com a Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13/06/2017;

**RESOLVE:**

Substituir a professora Cristiane Silva Correa – mat. 1803637 pelo professora Luana Junqueira Dias Myrrha – mat. 1715284, como suplente, na Comissão de Avaliação de Desempenho dos Docentes, para o complemento do mandato da primeira, com efeitos, até de 19 de outubro de 2020, transformando o professor Jarvis Campos – mat. 1422122 em titular.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

**Instituto De Química - IQ**

**Portaria nº 15/2022-IQ-UFRN, de 06 de Junho de 2022.**

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 28 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula: 2140818, conforme solicitação de afastamento nº 1075/2022, publicada no Boletim de Serviço número 94/2022.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

**Portaria nº 16/2022-IQ-UFRN, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula: 2140818, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 12 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1270/2022.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

**Departamento De Geologia - GEO**

**Portaria nº 41/2022-GEO/CCET, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula: 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ASSU / RN, no período de 25 de Junho de 2022 a 25 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1257/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

**Portaria nº 42/2022-GEO/CCET, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 29 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 1149358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 25 de Junho de 2022 a 25 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1266/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Departamento De Geografia - DGC**  
**Portaria n. 49 do DGC/CERES, de 06 de Junho de 2022.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de REBECCA LUNA LUCENA, Matrícula: 1759367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em PIRANHAS/AL, no período de 16 a 18 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1259/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Portaria n. 50 do DGC/CERES, de 06 de Junho de 2022.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIOGENES FELIX DA SILVA COSTA, Matrícula: 2966354, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, em 13 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1262/2022.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Portaria Nº 104 / 2022 - ADM/CCHLA, de 06 de junho de 2022.**

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 30 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 19/2022/DAN/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 06 de junho de 2022, e o § 1º do art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as docentes RITA DE CÁSSIA MARIA NEVES, matrícula 1360691; ELIANE TANIA MARTINS DA SILVA, matrícula 1211517 (1º membro titular); ANA GRETEL ECHAZÚ, matrícula 1344540 (2º membro titular); e JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC, matrícula 1215344 (membro suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Antropologia, objeto do Edital 066/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 105 / 2022 - ADM/CCHLA, de 07 de junho de 2022.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 67/2022/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 07 de junho de 2022, e o § 1º do art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 94/2022-ADM/CCHLA, de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 89/2022, de 18 de maio de 2022, para SUBSTITUIR o docente LUÍS ROBERTO ROSSI DEL CARRATORE, matrícula 1679532 (1º membro titular), pelo docente RODRIGO PARRON SANTOS, matrícula 2330102 (1º membro titular); a docente TACIANA DE LIMA BURGOS, matrícula 169193 (2º membro titular) pelo docente BRENO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1789369 (2º membro titular); e o docente LUIZ FERNANDO DAL PIAN NOBRE, matrícula 3212477 (membro suplente), pela docente LILIAN CARLA MUNEIRO, matrícula 1841870 (membro suplente) na composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Gestão na Comunicação e Empreendedorismo. Comunicação Digital. Elaboração de Projetos em Comunicação, objeto do Edital nº 66/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: Gestão na Comunicação e Empreendedorismo. Comunicação Digital. Elaboração de Projetos em Comunicação, objeto do Edital nº 66/2022-PROGESP, de 05 de maio de 2022, passa a ter a seguinte composição: JOSÉ ZILMAR ALVES DA COSTA, matrícula 3432360 (Presidente); RODRIGO PARRON SANTOS, matrícula 2330102 (1º

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 31 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

membro titular); BRENO DA SILVA CARVALHO, matrícula 1789369 (2º membro titular); e LILIAN CARLA MUNEIRO, matrícula 1841870 (membro suplente).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Departamento De Design - DDGN**  
**Portaria nº 05/2022-DDGN, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DESIGN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUIZA FALCAO SOARES CUNHA, Matrícula:

2360541, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DESIGN, para Viagem a serviço, no país, em BAÍA FORMOSA / RN, no período de 06 de Maio de 2022 a 06 de Maio de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 543/2022.

(a) Marcos Alberto Andruchak - Chefe

**Portaria nº 06/2022-DDGN, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DESIGN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HELENA RUGAI BASTOS, Matrícula: 2145145, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DESIGN, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO VICENTE / RN, no período de 01 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1248/2022.

(a) Marcos Alberto Andruchak - Chefe

**Portaria nº 07/2022-DDGN, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DESIGN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 32 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de LUCIANO CESAR BEZERRA BARBOSA, Matrícula: 1149417, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DESIGN, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO VICENTE / RN, no período de 01 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1163/2022.

(a) Marcos Alberto Andruchak - Chefe

**Instituto Humanitas de Estudos Integrados - IH**  
**Portaria Eletrônica nº 005/2022 do IH/UFRN, de 07 de Junho de 2022.**

O Diretor do Instituto Humanitas de Estudos Integrados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe conferem a Portaria Eletrônica nº 105/2019-R, de 10 de Abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Douglas Araújo, Siape nº 1160787; o servidor técnico-administrativo Raphael Eliedson da Silva, Siape nº 3134959; e a discente Micaelly Ferrari de Souza, matrícula nº 20210013574, membros, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BIH).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alipio De Sousa Filho - Diretor

**Departamento De Geografia - GEO**  
**Portaria nº 27/2022-GEO/CCHLA, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SEBASTIAO MILTON PINHEIRO DA SILVA, Matrícula: 1249023, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em MACAÍBA / RN, no período de 27 de Junho de 2022 a 28 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1249/2022.

(a) Eugenia Maria Dantas - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Instituto Metrôpole Digital - IMD**  
**Edital 009/2022 - DTI**

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 33 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Após homologação das inscrições foram convocados(as) para entrevista os(as) 20 candidatos(as) classificados(as) em lista única para as vagas 2.1.1. Bolsas Especiais CONSAD: 3 (três) vagas para início imediato das atividades e 2.1.2. Bolsas PNAES: 2 (duas) vagas para cadastro reserva. As entrevistas aconteceram no dia 03 de Junho de 2022, de forma presencial, na sala de reuniões da Diretoria de TI do IMD - Sala B115.

Participaram da organização e avaliação do processo seletivo os(as) servidores(as): FERNANDO ANTONIO SOARES DA CRUZ FILHO, matrícula SIAPE 1044680; GILDÁSIO DA COSTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2124769; SUZANA SABINO DA SILVA, matrícula SIAPE 3284865.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/404>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

#### **Editais 010/2022**

A Comissão Examinadora divulga o resultado final da seleção para bolsista na área designer gráfico para atuar no Setor de Produção Multimídia do IMD.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/405>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

#### **Editais 013/2022**

O Instituto Metrôpole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para a seleção de 1 (uma) vaga, mais formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas surgidas para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação do IMD. Para participar desta seleção, o candidato(a) deve enquadrar-se na condição de aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportiva.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/418>

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

#### **Secretaria De Educação A Distância - SEDIS** **Portaria nº 16/2022-SEDIS, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A)

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 34 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 07 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1261/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

**Escola De Saúde - ES**

**Portaria nº 22/2022-ES/UFRN, de 06 de Junho de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA FLAVIA DE SOUZA TIMOTEO, Matrícula: 3488263, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1251/2022.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

**Escola De Ciências E Tecnologia - ECT**

**Portaria nº 29/2022-ECT, de 07 de junho de 2022**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 613/2019-R, de 13 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 113, 13 de junho de 2019, e considerando o art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da Escola de Ciências e Tecnologia (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto/temporário da Escola de Ciências e Tecnologia, na área de Matemática, conforme Edital 066/2022-PROGESP.

**Titulares**

- Leandro Ibiapina Bevilaqua, matrícula 1879244, Professor da UFRN (Presidente).
- Paulo Dantas Sesion Junior, matrícula 2571630, Professor da UFRN.
- Jefferson Soares da Costa, matrícula 4857669, Professor da UFRN.

**Suplente**

- Douglas do Nascimento Silva, matrícula 2524058, Professor da UFRN.

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 35 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor substituto

**Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA**  
**Portaria Nº 73 / 2022 - FACISA, de 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando o Provimento nº 020/2022-FACISA, de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto/temporário, referente ao Edital nº 066/2022-PROGESP, na área de BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, GENÉTICA E EMBRIOLOGIA E PROCESSOS PATOLÓGICOS (40h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dra. JULLIANE TAMARA ARAÚJO DE MELO CAMPOS - Professora da UFRN (Presidente);

Dra. THAYSE AZEVEDO DA SILVA - Professora do IFRN;

Dra. DAIANE CRISTINA FERREIRA GOLBERT - Professora da UNIFACEX.

Suplente:

Dr. JEFFERSON DA SILVA BARBOSA - Professor do IFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Portaria Nº 74 / 2022 - FACISA, de 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando o Provimento nº 021/2022-FACISA, de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 36 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

substituto/temporário, referente ao Edital nº 066/2022-PROGESP, na área de ANTROPOLOGIA SOCIAL (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dr. FRANCISCO CLEITON VIEIRA SILVA DO REGO - Professor da UFRN (Presidente);  
Dra. MERCÊS DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA - Professora da UFRN;  
Dra. TATIANE VIEIRA BARROS - Professora do IFCE.

Suplente:

Dra. RITA DE CÁSSIA MARIA NEVES - Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Portaria Nº 75 / 2022 - FACISA, de 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando o Provimento nº 022/2022-FACISA, de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto/temporário, referente ao Edital nº 066/2022-PROGESP, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM APARELHO LOCOMOTOR (40h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dr. ELEAZAR MARINHO DE FREITAS LUCENA - Professor da UFRN (Presidente);  
Dra. ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES - Professora da UFRN;  
Dra. CATHARINNE ANGÉLICA CARVALHO DE FARIAS - Professora da UFRN

Suplente:

Dra. VANESSA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA - Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Portaria Nº 76 / 2022 - FACISA, de 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 37 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando o Provimento nº 024/2022-FACISA, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto/temporário, referente ao Edital nº 066/2022-PROGESP, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM APARELHO LOCOMOTOR (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dra. KAROLINNE SOUZA MONTEIRO - Professora da UFRN (Presidente);

Dra. KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO - Professora da UFRN;

Dr. RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS - Professor da UFRN

Suplente:

Dra. CATHARINNE ANGÉLICA CARVALHO DE FARIAS - Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Portaria Nº 77 / 2022 - FACISA, de 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando o Provimento nº 025/2022-FACISA, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto/temporário, referente ao Edital nº 066/2022-PROGESP, na área de MORFOLOGIA E FISIOLÓGIA HUMANA (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dra. KATRINE BEZERRA CAVALCANTI - Professora da UFRN (Presidente);

Dra. HELENI AIRES CLEMENTE - Professora da UFRN;

Dr. JOÃO ANTÔNIO LEAL DE MIRANDA - Professor da UFPI.

Suplente:

Dra. FÁTIMA REGINA NUNES DE SOUZA - Professora da UFPI.

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 38 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Portaria Nº 78 / 2022 - FACISA, de 07 de junho de 2022.**

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019-R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando o Provimento nº 026/2022-FACISA, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes abaixo nominadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto/temporário, referente ao Edital nº 066/2022-PROGESP, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA NA SAÚDE DA CRIANÇA (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Dra. LAIANE SANTOS EUFRÁSIO - Professora da UFRN (Presidente);

Dra. ISABELLY CRISTINA RODRIGUES REGALADO MOURA - Professora da FACISA;

Dra. LIANE DE BRITO MACEDO - Professora da UFRN.

Suplente:

Dra. MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ - Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

**Escola Multicampi De Ciências Médicas – EMCM**  
**Portaria Nº 29/2022 - EMCM/RN, de 06 de junho de 2022.**

O VICE-DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 66/2022-PROGESP, publicado no D.O.U. Nº 85, Seção 3, de 06/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: ERICO GURGEL AMORIM, matrícula SIAPE nº 3050763, UFRN, presidente; LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE,

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 39 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

matrícula SIAPE nº 3060683, UFRN, membro; MICHELLINE DO VALE MACIEL, matrícula SIAPE nº 2245637, UFRN, membro; PAMERA MEDEIROS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3246634, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/ ENSINO NA COMUNIDADE/ VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE/ INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA MÉDICA (CURRAIS NOVOS/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

**Portaria Nº 30/2022 - EMCM/RN, de 06 de junho de 2022.**

O VICE-DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº. 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 66/2022-PROGESP, publicado no D.O.U. Nº 85, Seção 3, de 06/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: FABIANA BARBOSA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 3549899, UFRN, presidente; JANE CRISTINA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2072863, UFRN, membro; SEBASTIAO PACHECO DUQUE NETO, matrícula SIAPE nº 3578506, UFRN, membro; MARIA SOCORRO DANTAS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2314876, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de SEMIOLOGIA MÉDICA / ENSINO TUTORIAL / ENSINO NA COMUNIDADE / INTERNATO / VIVÊNCIA INTEGRADA COMUNIDADE.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

**Portaria nº 37/2022-EMCM/RN, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AMANTINO DA COSTA SILVA, Matrícula: 1450493, TECNICO EM ENFERMAGEM DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 08 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1271/2022.

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 40 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

(a) Marcelo Dos Santos - Diretor Substituto

**Portaria nº 38/2022-EMCM/RN, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RENATA JESUINO BARBOSA DE AZEVEDO, Matrícula: 2318344, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 22 de Junho de 2022 a 26 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1224/2022.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

**Superintendência De Infraestrutura - INFRA**  
**Portaria nº 41/2022-INFRA, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE FARIAS, Matrícula: 2255002, ENGENHEIRO-AREA DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 07 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1269/2022.

(a) Sileno Cirne Trindade - Superintendente Substituto

**Núcleo De Pesquisa Em Alimentos E Medicamentos - NUPLAM**  
**Portaria nº 07/2022-NUPLAM, de 07 de Junho de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

---

|                           |        |            |         |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 103 | 07.06.2022 | Fls. 41 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

Autorizar o afastamento no país de ANDREZA AZEVEDO DE MEDEIROS, Matrícula: 1637601, FARMACEUTICO-HABILITACAO DO(A) NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 08 de Junho de 2022 a 11 de Junho de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 1275/2022.

(a) Carlos Jose De Lima - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 103 – Contém 41 páginas.

---